

LEI Nº 2.382 - De 12 de Dezembro de 2016.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 731.350,00, para os fins que especifica.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 731.350,00 (Setecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais), destinados a suportar despesa pertinente à classificação orçamentária abaixo discriminada:

| | | |
|------------------|---|----------------|
| 02 | - PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 02.01.01 | - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.0002.2003 | - Coordenação do Gabinete do Prefeito | |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil | R\$. 60.000,00 |
| 3190.16 | - Outras Despesas Variáveis – P.Civil | R\$. 6.000,00 |
| 02.02 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | |
| 02.02.01 | - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 04.123.0002.2064 | - Manutenção da Secretaria Mun. Finanças e Orçamento | |
| 3390.36 | - Outros Serviços de Terceiros – P. Física | R\$.7.000,00 |
| 3390.39 | - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$.233.350,00 |
| 02.03 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.03.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0004.2014 | - Manutenção da Assistência Social | |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil | R\$. 25.000,00 |
| 02.03.02 | - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.243.0005.2005 | - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 3390.36 | - Outros Serviços de Terceiros – P. Física | R\$. 8.000,00 |
| 02.04 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.04.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2065 | - Manutenção Do Fundo Munic. Saúde – Atenção Básica | |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – R. Federais..... | R\$. 8.000,00 |
| 3190.16 | - Outras Despesas Variáveis – P.Civil | R\$. 40.000,00 |
| 10.305.0007.2020 | - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica | |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil | R\$. 12.000,00 |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - R. Federais..... | R\$. 6.000,00 |
| 3190.16 | - Outras Despesas Variáveis – P.Civil | R\$. 3.000,00 |

| | |
|------------------|--|
| 02.05 | - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u> |
| 02.05.01 | - <u>DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO</u> |
| 12.361.0009.2024 | - Manutenção do Transporte Escolar |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$. 20.000,00 |
| 3190.16 | - Outras Despesas Variáveis – P.Civil R\$. 26.000,00 |
| 12.365.0010.2056 | - Manutenção do Ensino Infantil - Creche |
| 3390.36 | - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$. 17.000,00 |
| 02.05.02 | - <u>FUNDEB</u> |
| 12.361.0008.2023 | - Outras Despesas do Ensino Fundamental |
| 3190.13 | - Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R\$. 20.000,00 |
| 3190.16 | - Outras Despesas Variáveis – P.Civil - R. Estaduais R\$. 3.000,00 |
| 12.365.0008.2021 | - Manutenção do FUNDEB 60 % |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R. Estaduais..... R\$. 110.000,00 |
| 3190.13 | - Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R\$. 32.000,00 |
| 02.05.04 | - <u>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR</u> |
| 12.364.0014.2024 | - Manutenção do Transporte Escolar |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$. 11.000,00 |
| 02.06 | - <u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> |
| 02.06.01 | - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> |
| 15.451.0017.2037 | - Manutenção dos Serviços Urbanos |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$. 45.000,00 |
| 3190.16 | - Outras Despesas Variáveis – P.Civil R\$. 20.000,00 |
| 02.06.02 | - <u>DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO</u> |
| 17.512.0019.2066 | - Manutenção do Serviço Saneamento Básico |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$. 12.000,00 |
| 02.08 | - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA</u> |
| 02.08.01 | - <u>DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA</u> |
| 27.812.0018.2048 | - Manutenção das Atividades Esportivas |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$. 7.000,00 |

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com recursos oriundos da anulação, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|------------------|--|
| 02 | - <u>PODER EXECUTIVO</u> |
| 02.01 | - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</u> |
| 02.01.01 | - <u>GABINETE DO PREFEITO</u> |
| 04.122.0002.2003 | - Coordenação do Gabinete do Prefeito |
| 3390.36 | - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$.40.000,00 |
| 02.02 | - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</u> |
| 02.02.01 | - <u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u> |
| 04.123.0002.2064 | - Manutenção de Secretárias Muni.de Finanças |
| 3190.13 | - Obrigações Patronais R\$. 200.000,00 |

| | |
|---|---|
| 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2065 | - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - - Atenção Básica |
| 3190.13 | - Obrigações Patronais R\$.200.000,00 |
| 3390.30 | - Material de Consumo R\$.120.000,00 |
| 3390.30 | - Material de Consumo - R. Federais R\$. 50.000,00 |
| 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO | |
| 12.361.0009.2026 | - Manutenção do Ensino Fundamental |
| 3390.32 | - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$. 30.300,00 |
| 3390.39 | - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 30.000,00 |
| 12.365.0010.2027 | - Manutenção do Ensino Infantil |
| 3390.32 | - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita - R.Federais... R\$.8.300,00 |
| 12.361.0008.2023 | - Outras Despesas do Ensino Fundamental |
| 3390.32 | - Material,Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita-R.Estaduais. R\$.31.750,00 |
| 02.05.02 - FUNDEB | |
| 12.361.0008.3003 | - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares |
| 4490.51 | - Obras e Instalações- R.Estaduais..... R\$.11.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA | |
| 02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA | |
| 13.392.0015.2033 | - Manutenção da Cultura |
| 3190.11 | - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$. 10.000,00 |

ART. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 12 de Dezembro de 2016.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Adm.